



Portaria nº 062/22, de 31 de janeiro de 2022.

**"Concede licença prêmio por assiduidade
e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 011/2022, que versa sobre requerimento formulado pela servidora, **NAYSA JULLIANA DE OLIVEIRA GOMIDES**, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **NAYSA JULLIANA DE OLIVEIRA GOMIDES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de **2017 a 2022**, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01.02.2022, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2022 (31/01/2022).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 31 / 01 / 2022



